



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 443/2007

“Denomina de Rua Vicente Galdino da Silva, a 6ª (sexta) Rua do Loteamento Clemente Fernandes dos Santos deste Município e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente Galdino da Silva, a 6ª(Sexta) Rua do Loteamento Clemente Fernandes dos Santos deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins – RN, 06 de dezembro de 2007.

Haroldo Ribeiro Teixeira

Prefeito Municipal